



ASSOCIAÇÃO CRIMINOSA, RECEPÇÃO E FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS.

O Ministério Público, no Departamento Central de Investigação e Ação Penal (DCIAP) deduziu acusação contra sete arguidos imputando-lhes a prática de crimes de associação criminosa, receptação e falsificação de documentos.

O Ministério Público investigou uma rede criminosa que, de forma reiterada e organizada, pelo menos, desde meados de agosto de 2020, se dedicou à receptação de veículos automóveis furtados em países europeus.

De seguida, em Portugal, os arguidos procederam à adulteração de elementos de identificação desses veículos, forjando igualmente os documentos comprovativos da aquisição e titularidade, para, posteriormente, através de recurso a empresas de transitários, conseguirem proceder à sua exportação para países africanos.

Dois dos arguidos encontram-se em prisão preventiva e permanência na habitação com vigilância eletrónica.

O Ministério Público foi coadjuvado pela Polícia de Segurança Pública – DCI.

NUIPC 5/22.0P3LSB

Data da acusação: 09-11-2023